



024 / 062717  
24080135374D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

353174 / TLS

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
229.213

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
30 de abril de 1998

MOVEL APARTAMENTO 508 do Bloco 0 2- EDIFÍCIO PORTO LA ROCHELLE do empreendimento "RESIDENCIAL BRETANHA", a ser construído com o nº 155 pela Rua E com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem, situada no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004294 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 43.643, que mede em sua totalidade 45,00m de frente para a Rua E, mais 22,55m formando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, 103,50m nos fundos, em reta, pela ciclovia, no lado esquerdo, pela ciclovia, mede 72,55m em reta, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da Rua E, mais 4,71m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m, por onde concorda com o alinhamento da ciclovia e no lado direito, confrontando com lote 03, mede 41,50m mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.871.432-9 (MP) e CL nº 20.193-9.- PROPRIETÁRIA.- CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, através da escritura de 19 de julho de 1996, do 21º Ofício, livro 2.108, fls. 143, registrada em 07 de março de 1997 com o nº 04 na matrícula 124.818.- INDECADOR REAL: Lº 4CV nº 127335, as fls. 147v.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

00229213



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W42S-MU9Y7-2LLR8-3HEJZ>

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 07 na matrícula 124.818, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 17 de outubro de 1997, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercialize 80% das unidades; que da certidão expedida pela Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18 de fevereiro de 1998, constam débitos em nome da proprietária relativos a tributos e contribuições federais; que o empreendimento terá 256 vagas de garagem localizadas no subsolo, mais 44 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas a estacionamento

segue no verso

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saber  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
229.213

FICHA  
01 VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W42S-MU9Y7-2LLR8-3HEJZ>

to para visitantes; que os apartamentos 1201 a 1210 terão direito a de  
pendências na cobertura; dele constando, ainda, documento datado de 26 -  
de fevereiro de 1998, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A ENGE  
NHARIA E CONSTRUÇÕES, compromete-se a respeitar e revalidar os contra  
tos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa  
de compra e venda de benfeitorias, firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHA  
RIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com terceiros, que requereram a averbação -  
de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja an  
terior à prenotação do memorial de incorporação em tela, feitas, de co  
mum acordo, as adaptações necessárias a consecução dos objetivos das  
partes interessadas. - Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----  
O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

R.02 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 17.08.1998 prenotado em --  
31.08.1998 com o nº 712584 às fls. 193 do livro I-DT, CARVALHO HOSKEN  
S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, antes citada, deu o imóvel desta ma  
trícula em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC  
nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$13.650.000,00 (nes  
te valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 17.11.1999, aos  
juros de 12,28% ao ano (nominal) e 13,00% ao ano (efetiva). Regendo  
se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.  
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1998.-----  
O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

Av.03 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** - Pelo requerimento de 16.08.01 preno  
tado em 16.08.01 com nº 842.076 às fls. 70v do livro I-EM, instruí  
do pela certidão nº 7555/01 de 15.08.2001 da Secretaria Municipal -  
de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido  
através do Decreto nº N-19540 de 02.02.01 pelo qual a Rua Alfredo -  
Ceschiatti (Esequitar) foi antes conhecida como Rua E do PAL 39.024.  
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001.-----  
O Oficial: *[Handwritten Signature]*



segue na ficha 02

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

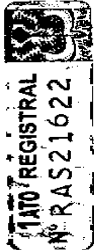
MATRÍCULA  
229.213

FICHA  
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.04 **CONSTRUÇÃO** - Pelo requerimento de 15.08.2001 prenotado em 16.08.2001 - com o nº 842.181 às fls. 74v do livro 1-EM, instruído pela certidão nº 7729 de 10.08.2001 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido concedido o "habite-se" em 09 de -- agosto de 2001. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 015992001-17003010 de 04.04.2001. -- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_



AV - 5. **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 08/10/09, prenotado em 27/10/09 com o nº 1262315 à fl. 221 do livro 1-GQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2009.  
O Oficial \_\_\_\_\_



R - 6 **PENHORA:** Pelo ofício nº 53415/22 de 28/06/22, da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 09/09/22 com o nº 2075755 à fl.92v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.391,64, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0105013-58.2015.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEGH49507 TIN

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W42S-MU9Y7-2LLR8-3HEJZ>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 229213, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EETR38795 WKE**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26  
**Valor Total: R\$ 143,09**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9W42S-MU9Y7-2LLR8-3HEJZ>